

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A
EMPRESA STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº- Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.270/0001-69, sediada à Avenida Paulista nº 283 – Bela Vista – Conj. 142, andar 14º, em São Paulo – SP – CEP: 01311-000 – Telefones: (11) 4280-7900/(11)4280-7664 / (11)3156-3907 – E-mail: licitacao@starrcompanies.com, CMFsetorpublico@marsh.com, giovanna.lopes@marsh.com, andrea.oliveira@starrcompanies.com, neste ato representada pela Sra. Cristina dos Santos Domingues, portadora da Carteira de Identidade nº 64.029.544-7, e CPF nº 786.651.087-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2019 - Processo nº 23071. 009349/2019-97, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem os objetos do presente Termo Aditivo:

- a)** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01.08.2022 a 31.07.2023**.
- b)** Manutenção do quantitativo estimado de assegurados previsto no 5º Termo Aditivo ao Contrato 40/2019 para o período a partir de 16/12/2021, o qual contempla o número estimado de assegurados em 3290 vidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

- a)** Conforme pactuado, será mantido o valor mensal de R\$ 1039,94 para o quantitativo de 3290 vidas asseguradas.
- b)** Em decorrência da prorrogação de vigência contratual ora formalizada, o valor anual do contrato passa a ter a seguinte estrutura de custos:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DOS CAMPUS DE JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF	MÊS	12	R\$ 1039,94	R\$ 12.479,28

Item 2.1 O valor mensal a ser pago pela Contratante, será apurado de acordo com o número efetivo de estudantes em atividade de estágio obrigatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina dos Santos Domingues, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lencioni Silva Andrade, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Coordenador(a)**, em 01/07/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0840948** e o código CRC **7A23D62E**.

Referente ao processo 23071.910497/2020-93